



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 8/ 2025/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do logradouro, sito nas traseiras da Rua Celestino Alves, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 52203/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo. -----

--- Na qualidade de proprietário do logradouro, sito na morada acima descrita, este apresenta insalubridade, constituindo insegurança pública, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, nº. 7, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder à realização dos trabalhos necessários à reposição das condições de salubridade, nomeadamente a remoção de lixo no logradouro, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Optando por se pronunciar por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho



/AP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 08/2025/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 22 de janeiro de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro